



## **PORTARIA Nº 022/2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de Auxílio-Doença, concedido pela Portaria nº 019/2019, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **MIGUEL DONIZETE LÚCIO**, 574.607.366-00, matrícula 204-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, até **14/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/11/2019.

Gonçalves, 19 de Novembro de 2019.

Camila Christine Simões Camargo  
Diretora Presidente

